

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA - PERNAMBUCO



Administração: JOSÉ JOÃO INÁCIO

FUNDADA EM 1881 — EMANCIPADA EM 29/12/1953.

GOVERNO E POVO UNIDOS PARA O PROGRESSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135 CEP 55.460 — CUIRA-PE.

C.G.C. 10191799/0001-02

## LEI Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 1.980.

### EMENTA:

CRIA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
DO MUNICÍPIO DE CUIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO ES-  
TA LEI:

### ARTIGO 1º -

Fica criada a Secretaria de Educação e Cultura do Município  
de Cupira-Pe, com jurisdição no Território, desta Comunida-  
de, disciplinada pelo seu Regimento Interno, ficando conse-  
quentemente extinto, o Serviço Municipal de Educação, Cultu-  
ra e Desportos.

### ARTIGO 2º -

Esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cupira, em 10 de Março de 1.980.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) JOSÉ JOÃO INÁCIO;